



INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)
Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)

CNPJ Nº 58.536.957/0001-37

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul

BOLETIM GERAL INTERNO (BGI)

1

EDIÇÃO Nº 004/2025, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E COMANDO

Presidente

ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO

Vice-Presidente

LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA

Secretária

MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS

DIRETORIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

Presidente Executiva Internacional

ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO

Vice-Presidente Executivo Internacional

NILVAN JOSÉ DA SILVA

Diretora Executiva Internacional de Administração, Finanças e Patrimônios

CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA

Coordenador Executivo Internacional de Ensino e Instrução

EDSANDRO OLIVEIRA SOUZA

CONTATOS

Sede Virtual: <https://ipmie.org>

Teleatendimento: 0800 591 9163 (Somente no Brasil)

Fone: +55(61) 99830-5822 WhatsApp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@ipmie.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

1ª Parte

Atos e Decretos

2ª Parte

Ensino e Instrução

3ª Parte

Assuntos Administrativos e de Expediente

4ª Parte

Assuntos Éticos e Disciplinares

5ª Parte

Assuntos Externos

A Presidência Executiva Internacional do **INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

1ª PARTE
ATOS E DECRETOS

PUBLICAÇÃO ÚNICA.

INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)

Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)

CNPJ Nº 58.536.957/0001-37

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 003/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE) NA CIDADE DE PENEDO-AL, PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-MILITAR COMUNITÁRIA EXPERIMENTAL.

A Presidente Executiva Internacional do **INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, por meio desta Portaria, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas na Coordenação Administrativa do **IPMIE** na cidade de Penedo-AL, para viabilizar a instalação da Escola Pré-Militar Comunitária Experimental naquela cidade.

Art. 2º - A Comissão instituída por meio desta Portaria tem como atribuições promover e coordenar o Processo Seletivo Simplificado para o qual foi instituída.

§ 1º - A Comissão instituída por meio desta Portaria é composta:

I - do Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE**;

II - da Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE**;

III - do Coordenador Executivo Internacional de Ensino e Instrução do **IPMIE**.

§ 2º - Também compõem a Comissão instituída por meio desta Portaria:

I - o advogado **JOELSON AZEVEDO BELO (OAB/AL Nº 21998)**;

II - o educador físico, **JOEL FONTES DE BRITO JÚNIOR (CREF G/AL Nº 1800)**, e a assistente social, **THAYSE LÔBO PINHEIRO (CRESS Nº 4917-16ª REGIÃO/AL)**, ambos designados pela Secretaria Municipal de Educação de Penedo-AL.

Art. 3º - Fica a Presidência Executiva Internacional do **IPMIE** autorizada a emitir e assinar o competente Edital do Processo Seletivo Simplificado sem a necessidade de homologação do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE**, tendo em vista que o Presidente e que a Vice-Presidente do supramencionado Conselho fazem parte da Comissão instituída por meio desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente logo após a sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei aplicável.

Sede Administrativa Internacional na cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

Ass: ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO (Brasileira)
Presidente Executiva Internacional do **IPMIE**

MOMOLOGO.

Ass: LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA (Brasileira)
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE**

2ª PARTE ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE

Sem alteração.

4ª PARTE ASSUNTOS ÉTICOS E DISCIPLINARES

Sem alteração.

5ª PARTE ASSUNTOS EXTERNOS

Sem alteração.